



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE DST/AIDS
Ministério da Saúde – Unidade III
SEPN Quadra: 511 Bloco: “C”
70750-543-Brasília/DF
Tel. (0xx61) 3448 8008 a 8009

NOTA TÉCNICA Nº 166/07- UAT/PN-DST/AIDS/SVS/MS

Assunto: **Substituição de Amprenavir por Fosamprenavir.**

Às Coordenações Estaduais de DST/AIDS,

1. A partir de 15 de agosto de 2007 o Amprenavir fornecido pelo Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de DST-AIDS, **será substituído pelo Fosamprenavir (Telzir® - Glaxo-Smith-Kline).**

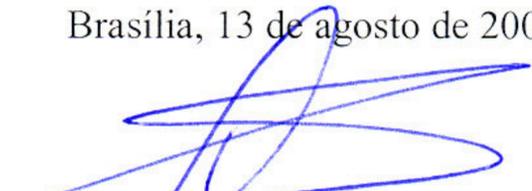
2. As indicações de uso clínico de Fosamprenavir são as mesmas do Amprenavir e constam nas **Recomendações para Terapia Anti-retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2005/2006** (Consenso), encontradas no endereço eletrônico www.aids.gov.br.

Informações adicionais importantes sobre o Fosamprenavir:

- Cada comprimido contem 700 mg de Fosamprenavir sob forma de Fosamprenavir Cálcico;
- Cada comprimido de 700 mg de Fosamprenavir equivale a aproximadamente 600 mg de Amprenavir;
- **A posologia do Fosamprenavir é de 1 comprimido (700 mg) de 12 em 12 horas;**
- Deve sempre ser co-administrado com Ritonavir 100 mg também a cada 12horas.

3. Esta nova forma farmacêutica apresenta maior comodidade posológica, contribuindo certamente na melhoria da adesão ao tratamento.

Brasília, 13 de agosto de 2007.


Orival Silva Silveira
Unidade de Assistência e Tratamento

Aprovo a nota técnica.

Em 13 / 08 / 07


Mariângela Batista Galvão Simão
Diretora